



**SEPROD**

**SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS  
CONTRA O GABARITO PARCIAL DE TODOS OS CARGOS**

O setor de provas e avaliação da SEPROD reuniu-se junto com a equipe de professores, para analisar os recursos administrativos dos candidatos, opostos tempestivamente contra a publicação do gabarito parcial, proferindo os seguintes julgamentos e esclarecimentos de questões:

Banca Examinadora do Concurso Público.



**SEPROD**

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## **RESPOSTA AOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ**

### **CARGO: ADMINISTRADOR ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA.**

#### **Questão 28**

##### **Resposta: INDEFERIDO**

O recurso atendeu aos requisitos formais exigidos pelo Edital, razão pela qual se passa à análise do mérito do mesmo. A alínea “a” da questão impugnada está incorreta, na medida em que não é **qualquer** contrato celebrado pela Administração Pública de forma verbal, nulo e sem efeitos. Isso porque o parágrafo único do art. 60 prevê exceção legal à regra geral.

Assim sendo, à **unanimidade**, conhece do recurso administrativo e no mérito, **indefere-se**.

Cientifique-se e Publique-se.

#### **QUESTÃO: 29**

##### **Resposta: INDEFERIDO**

O recurso atendeu aos requisitos formais exigidos pelo Edital, razão pela qual se passa à análise do mérito do mesmo. A própria Recorrente dá fundamentação contrária à própria impugnação pretendida. Perceba que a questão pede que seja assinalada a alternativa **incorreta**. Se a alínea “b” está correta, obviamente não responde a questão.

Assim sendo, à **unanimidade**, conhece do recurso administrativo e no mérito, **indefere-se**.

Cientifique-se e Publique-se.

#### **QUESTÃO: 30.**

##### **Resposta: INDEFERIDO**

O recurso atendeu aos requisitos formais exigidos pelo Edital, razão pela qual se passa à análise do mérito do mesmo. A alínea “a” da questão impugnada não apresenta qualquer vício. A Recorrente limita-se a informar que o texto da alternativa não é exatamente o existente no Estatuto das Licitações e Contratos Públicos.

Assim sendo, à **unanimidade**, conhece do recurso administrativo e no mérito, **indefere-se**.

Cientifique-se e Publique-se.

#### **QUESTÃO: 37.**

##### **Resposta: INDEFERIDO**

O recurso não atende aos requisitos formais exigidos pelo Edital. O recurso não transcreve, de forma analítica, o objeto de sua impugnação, o que torna impossível o exercício do mister dessa Banca Examinadora.

Assim sendo, à **unanimidade**, com escope nos itens 6.2, 6.3 e 6.4, não se conhece o recurso.

Cientifique-se e Publique-se.



# SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## QUESTÃO: 38.

**Resposta: INDEFERIDO**

O recurso atendeu aos requisitos formais exigidos pelo Edital, razão pela qual se passa à análise do mérito do mesmo. A Recorrente aponta um erro material (digitação) existente no enunciado da questão 38. Ocorre que tal vício, ao contrário do que alega, não prejudica o entendimento, muito mesmo à resolução da questão. Trata-se, na realidade, de erro material que não traz qualquer prejuízo ao candidato.

Assim sendo, à unanimidade, conhece do recurso administrativo e no mérito, indefere-se.  
Cientifique-se e Publique-se.

## CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Questão 31

**Resposta: DEFERIDO**

**QUESTÃO ANULADA**

## CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 26.

**Resposta: INDEFERIDO**

O erro de digitação não compromete a questão, sendo incapaz de dificultar a compreensão do objeto da questão, haja vista que a resposta duplicada não é a resposta correta.

QUESTÃO: 31.

**Resposta: INDEFERIDO**

O erro de digitação não compromete a questão, sendo incapaz de dificultar a compreensão do objeto da questão. Haja vista que o erro material não interfere na alternativa correta.

## CARGO: FISIOTERAPEUTA

Questão 26

**Resposta: DEFERIDO**

**QUESTÃO ANULADA**

Questão 32

**Resposta: DEFERIDO**

**QUESTÃO ANULADA**



**SEPROD**

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## **CARGO: ENFERMEIRO**

**Questão 16:**

**Resposta: INDEFERIDO**

Não tem razão o recusante no que alega, por não apresentar nenhum embasamento teórico que sustente seu argumento. Favor consultar o livro **“Caminhos de Curaçá” pág.102-104.**

**Questão 20:**

**Resposta: INDEFERIDO**

Não tem razão o recusante no que alega. Primeiro porque em momento algum publicou-se o gabarito tendo como resposta correta a alternativa “E”. Segundo porque o enunciado da questão solicita **o(s) item(s) INCORRETOS**. Tendo como direito incorreto do servidor municipal apenas o item: **IV. Aviso prévio não proporcional ao tempo de serviço**. Portanto há apenas um item incorreto, o que corresponde a alternativa “C”, divulgada no gabarito parcial.

**Questão 27:**

**Resposta: INDEFERIDO**

A questão faz parte da assistência de enfermagem.

**Questão 33:**

**Resposta: INDEFERIDO**

O recusante equivocou-se, pois o enunciado da questão solicita a alternativa que não é atribuição do estado, logo letra C corresponde que é uma atribuição da União. É lógico que todos os itens estão no mesmo capítulo, uma vez que todos são atribuições, porém de esfera de governo diferente.

**Questão 39:**

**Resposta: INDEFERIDO**

De acordo com as diretrizes de 2010 da American Heart Association, a RCP deve ser conduzida como descrito na letra “E” da questão.

## **CARGO: AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Questão 25:**

**Resposta: INDEFERIDO**

A recusante tem razão quando afirma que as soluções de iodo não devem ser usadas no leito das feridas, porém o enunciado da questão solicita que marque a alternativa com as afirmações **INCORRETAS**.



# SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## A TODOS OS CARGO DE NÍVEL MÉDIO

**Questão 22:**

**Resposta: INDEFERIDO**

Não trazem o recurso nada que comprove ou embase qualquer incoerência na questão, sendo deficientes em suas argumentações.

**Questão 24:**

**Resposta: INDEFERIDO**

O erro de digitação não compromete a questão, sendo incapaz de dificultar a compreensão do objeto da questão.

## CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Questão 20:**

**Resposta: INDEFERIDO**

Não trazem os recursos nada que comprove ou embase qualquer incoerência na questão, sendo deficientes em suas argumentações.

## CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Questão 31:**

**Resposta: INDEFERIDO**

Princípios são regras que servem de interpretação das demais normas jurídicas, apontando os caminhos que devem ser seguidos pelos aplicadores da lei. Os princípios procuram eliminar lacunas, oferecendo coerência e harmonia para o ordenamento jurídico. Alguns princípios da Administração Pública encontram-se no artigo 37 da Constituição, **mas não esgotam a matéria**. Exemplo de princípios que não estão no rol do artigo 37 da Constituição: O Princípio da isonomia, o Princípio da supremacia do interesse público, o Princípio da proporcionalidade, o Princípio da finalidade, o Princípio da motivação. Tendo em vista que o rol do artigo 37 da Constituição Federal é exemplificativo, os Estados podem criar outros quando da elaboração da sua Constituição (poder constituinte derivado), mas observando aqueles previstos na Constituição Federal (art. 25 da CF). Os Municípios e o Distrito Federal também têm essa possibilidade quando da elaboração de suas leis orgânicas, desde que observados os previstos na Constituição Federal (art. 29 e 32 da CF). O legislador infraconstitucional também pode estabelecer outros princípios, desde que não exclua aqueles previstos no artigo 37 da Constituição Federal.



**SEPROD**

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**CARGO: OPERADOR MÁQUINAS LEVE / PESADAS**

Questão 31

Resposta: DEFERIDO

QUESTÃO ANULADA

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUES**

Questão 30

Resposta: ALTERADO PARA LETRA "C"

**CARGO: MOTORISTA E TELEFONISTA**

Questão: 06

Resposta: ALTERADO PARA LETRA "D"